



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL CIDADE ALTA

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE
VAGAS REMANESCENTES RELATIVAS AO EDITAL N.º. 16/2023 PROEN/IFRN (2ª CHAMADA)
- 1º SEMESTRE DE 2023 -

O Diretor Geral do *Campus Natal-Cidade Alta* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria n.º.310/2022 - Reitoria/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, convoca os candidatos habilitados da lista de espera do Curso Técnico Subsequente em **Eventos** e do Curso Técnico Subsequente em **Guia de Turismo**, cujos nomes constam nas listas abaixo para o preenchimento de vagas remanescentes para o ano letivo de 2023:

Curso	Turno	Inscrição	Candidato	Classificação	Lista
Eventos	Vespertino	555518-4	ALINE FERNANDA DA SILVA	19	Geral
Eventos	Vespertino	556820-9	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	20	Geral
Eventos	Vespertino	555137-3	CLÁUDIA MARIA DA SILVA	21	Geral
Eventos	Vespertino	558622-8	IVANEIDE COSTA SIQUEIRA	22	Geral
Eventos	Vespertino	554740-9	ANA CAROLINE SILVA BENEDITO	23	Geral
Eventos	Vespertino	553991-1	JULIO ALESSANDRO DE FREITAS	24	Geral
Eventos	Vespertino	554105-6	FRANCISCO BRENO DE OLIVEIRA PORTELA	25	Geral
Eventos	Vespertino	555082-5	JOÃO VICTOR NUNES DO PRADO	26	Geral
Eventos	Vespertino	556550-1	ANA CAROLINA LIMA DA SILVA	27	Geral
Eventos	Vespertino	556488-5	ERICA CLAUDIA DE MOURA	28	Geral
Eventos	Vespertino	554134-4	JÉSSICA COSTA	29	Geral

Curso	Turno	Inscrição	Candidato	Classificação	Lista
Guia de Turismo	Noturno	554006-8	YASMIN GABRIELE OLIVEIRA ROCHA	18	Geral
Guia de Turismo	Noturno	555613-0	DAYSE SILVA DANTAS	19	Geral
Guia de Turismo	Noturno	554452-3	FILIPPI EDILSON DE PONTES SILVA	20	Geral
Guia de Turismo	Noturno	554301-1	JOSE SEGUNDO FREIRE NETO	21	Geral
Guia de Turismo	Noturno	555251-3	ALESSANDRA SILVA DAMASCENA	22	Geral
Guia de Turismo	Noturno	554659-9	PEDRO ANSELMO DE CARVALHO SILVA JÚNIOR	23	Geral
Guia de Turismo	Noturno	555755-3	MARIA DAS DORES DOS SANTOS FELIX	24	Geral
Guia de Turismo	Noturno	554742-0	YURI GOMES DE NASCIMENTO	25	Geral

Geral – Ampla concorrência.

DAS MATRÍCULAS

- Os candidatos convocados, conforme listagem acima, deverão realizar a **matrícula de forma ONLINE** no período das **7h do dia 11 de abril até 19h do dia 12 de abril de 2023**.

- 1.1 A pré-matrícula poderá ser realizada pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos; por responsável legal, para candidatos menores de 18 anos; ou por representante legal desde que munido de procuração simples.
- 1.2 O candidato que não proceder a sua matrícula no período informado no item 1 desta convocação será eliminado do processo seletivo, perdendo, portanto, direito à vaga.
2. O candidato classificado deverá acessar o endereço eletrônico <https://sso.aceso.gov.br/login> e efetuar o cadastro.
3. A realização da matrícula online será realizada através do endereço eletrônico:
<https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>
4. Após o cadastro, no qual deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, o candidato deverá fazer o upload da documentação exigida no Edital 16/2023 PROEN/IFRN, **conforme lista de classificação.**
 - 4.1 **Candidato menor de idade, além da documentação exigida do Edital 16/2023 PROEN/IFRN deverá, OBRIGATORIAMENTE, anexar o Termo de Responsabilidade de Matrícula disponível no Anexo II desse Edital e o documento de identificação do responsável.**
5. A documentação deverá estar em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 2Mb por arquivo.
6. Nenhuma matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação. As matrículas feitas de modo online passarão por uma avaliação.
 - 6.1 No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será dada e o candidato receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado.
 - 6.2 Em caso de haver algum erro ou ilegibilidade da documentação apresentada, poderá ser solicitado ao candidato os devidos ajustes, o qual será notificado pelo próprio sistema de matrículas.
 - 6.3. **No último dia (12/04/2023), as matrículas online só poderão ser realizadas até 19 horas.**
 - 6.4 O candidato que tiver dificuldades de operação ou problemas técnicos para realizar sua matrícula online poderá solicitar orientações pelo **e-mail da secretaria acadêmica (seac.cal@ifrn.edu.br)**
7. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Natal/RN, 10 de abril de 2023.

Ayres Charles de Oliveira Nogueira

Diretor Geral do *Campus* Natal-Cidade Alta